



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "BENTO MANOEL DA
COSTA PIMENTEL" AO (À) DR ELCIO
CARDOZO MIGUEL**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao (à) **DR ELCIO CARDOZO MIGUEL** a **comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL"**, destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2023.

LÉO DANTAS
Vereador





Câmara Municipal de Guarapari

Legislativa 2021-2024

BIOGRAFIA

Elcio Cardozo Miguel é Advogado graduado pela Faculdade de Direito de Vitória, pós-graduado em Criminologia e também em Compliance e Controle da Administração Pública, Mestre em Sociologia Política. Autor do Livro “A Lei não é para Todos”.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003100390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.